



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 204/18 - C

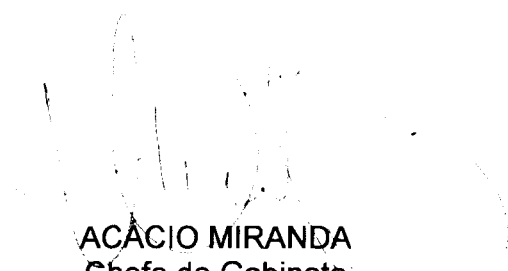
Ref.: Ofício SGP-12 nº 840/2017

DOCREC
416/2018

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos competentes acerca do Projeto de Lei nº 380/2017, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Marli Bueno o espaço público inominado situado no Bairro Cidade Vargas, no Distrito do Jabaquara, Prefeitura Regional do Jabaquara.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/drs
Resp 380-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - **CASE**
Divisão de Logradouros e Edificações – **DLE**

Folha de informação nº 39

do processo nº 2017-0.116.067-2

em 01/03/2018 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 380/17

Local: Praça Marly Bueno

Smul/Cad/DLE

CÓPIA

SMUL CASE G

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado “Praça Marly Bueno” o espaço público inominado localizado no Setor 310, Quadras F097 e F120, junto ao Viaduto Matheus Torloni, no Bairro Cidade Vargas, Distrito do Jabaquara, Prefeitura Regional do Jabaquara, em área surgida após intervenção viária no local”.

Em atenção à solicitação do ofício anexado às fls. 36 e 36-verso, passamos a sugerir o encaminhamento para as unidades que poderão atender as consultas e providências nos termos do item 1 da referida solicitação:

- a) A atualização da quadra fiscal é de competência de SF DIMAP-3;
- b) Conforme sugerido em fl.15, SMSO (Secretaria de Serviços e Obras) pode ser consultada para informar sobre a existência de projeto viário e definição dos espaços públicos (incluindo os espaços livres / áreas verdes) e fornecer as respectivas plantas do projeto, confirmando ainda se a execução da obra foi realizada conforme o projeto;
- c) Intervenções na área verde e serviços de zeladoria poderiam ser consultadas junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente e a Prefeitura Regional de Jabaquara.

Apesar dos encaminhamentos acima sugeridos, continuamos a manter nossa afirmação de 01/09/2017, em fl. nº 31, de que o local objeto da denominação proposta pelo referido PL, não cabe à municipalidade por ser de propriedade do Estado de São Paulo.

Lembramos que consta ainda processo nº 2012-0.047.565-4, atualmente em SEHAB/DRT-3, com proposta de denominação para o mesmo nome (Marly Bueno).

São Paulo, 01/03/2018

Arq. Francisco Caldas Gil
Diretor de Divisão Técnica
SMUL CASE DLE

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
SEÇÃO DE ARQUIVO

Folha de informação nº 46
Do Processo nº 2017 - 0.116.067 - 2..... Em 16/03/17 (a).....

Informação nº: 0629/2018 Proj.004

CÓPIA

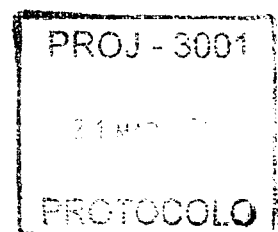
Referência : Processo nº 2017 - 0.116.067 - 2.
Local : Praça Marly Bueno.
Assunto : PL 380/17 – Denominação de Espaço Livre.

P R O J – 3 (60.22.53.001)

Senhor Diretor,

Em atenção ao solicitado, informamos que para a área pública indicada à fl. 19 constam os planos de melhoramentos aprovados pelas Leis 9.459/82 e 15.416/11, arquivadas nesta Unidade, cujas cópias anexamos como fls. 44 e 45 do presente.

Daniel da Silva
Arquiteto – Proj-004
16/03/2017



SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Fl. de informação nº 42 em (a) 542

Do Processo nº 2017-0.116.067-2

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3-91

Inf:.....: 98/PROJ 3/2018

Referencia.....: Proc. nº 2017-0.116.067-2

Ass:.....: Denominação de praça

Local:.....: Cidade Vargas

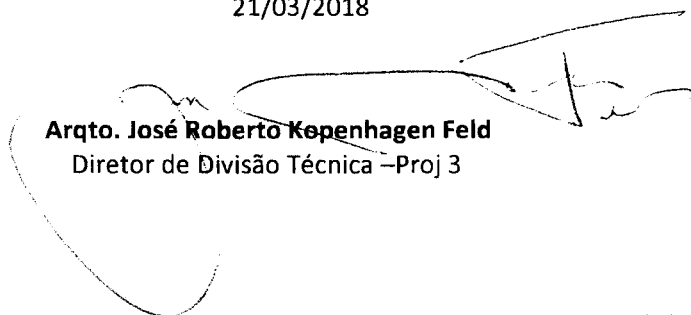
CÓPIA

Proj-G

Sra. Superintendente

Sob o aspecto viário nada há se opor quanto a denominação de Praça Marly Bueno ao espaço público inominado e indicado em amarelo na planta de fls 45 aprovada pela Lei nº15.416 de 22/07/2011, área essa situada no Parque do Estado junto a Rodovia dos Imigrantes.

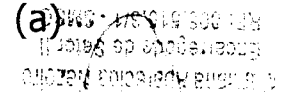
21/03/2018


Arqto. José Roberto Copenhagen Feld
Diretor de Divisão Técnica –Proj 3

JRKF/esp

Folha de informação nº 4/10

do Processo nº 2017-0.116.067-2 em

(a) 

Informação: 1131/PROJ-G/2018
Referência: Processo nº 2017-0.116.067-2
Assunto: Denominação de praça
Local: Cidade Vargas

CÓPIA

SMSO.G 60 22 10 001

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com a manifestação de PROJ.3, nada há a se opor sob o aspecto viário quanto a denominação de Praça Marly Bueno, do espaço público inominado e indicado na planta de fl. 45 pela Lei 15.416 de 22/07/2011 que situa-se no Parque do Estado junto a Rodovia dos Imigrantes.

22 / março / 2018

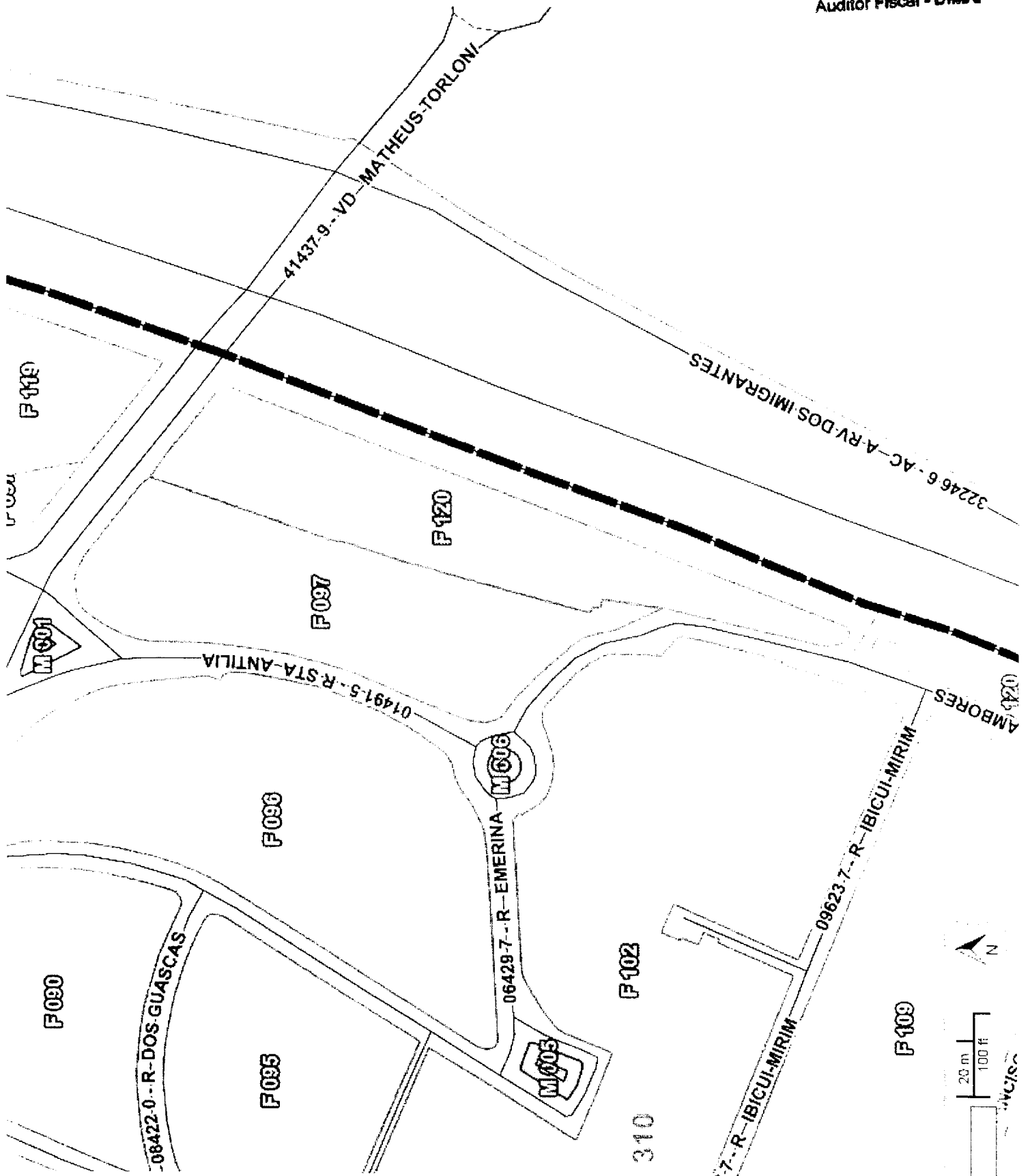


Engª VERA LUCIA DE MELO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ.G

201-2.116.543-6

CÓPIA

DECIO FIGUEIRA
RG: 688.083.5
Auditor Fiscal - DIMAP



2017-02 116.064-2

CÓPIA

DECIO FIGUEIRA
RG: 888.083.5
Auditor Fiscal - DIMAP



PMSP/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 04/04/18
SQL (. . .) EX () PW () 12.07.58

310.120.0001-7 EX 18 NOME: ESTADO DE SAO PAULO
CD-DC RH 025348 NOME:
LOCAL 01041-3 R AMBORES S/N CEP 04319-110
COMPLEMENTO CIDADE VARGAS
END ENT 13915-7 AV MIGUEL ESTEFNO 03900 CEP 04301-002
COMPLEMENTO
CPF/CNPJ 22.222.222/2222-59 CPF/CNPJ RE 200711

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
01/ 18.926 500,00 275,00 1,0000 500
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
***** ** *****

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22
000 32 00 1 1 0 0 2 140 ATIV NAO NAO A6

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
5.204.650 1,0000
VIDA TPCL-D 13 14 15 16 17 18 PA
01/88-AT

*** CONSULTA EFETUADA ***

TELA ()

2017-0-116-7-2-3

DECIO FIGUEIRA
RG: 688.083.5
Auditor Fiscal - DIMAP

CÓPIA

SETOR - 310
3ª ZONA

DESDOBRAMENTO DA QDRA. 2 SET. 158
PROC. 37.014.101/83 * 54

QUADRA - 120

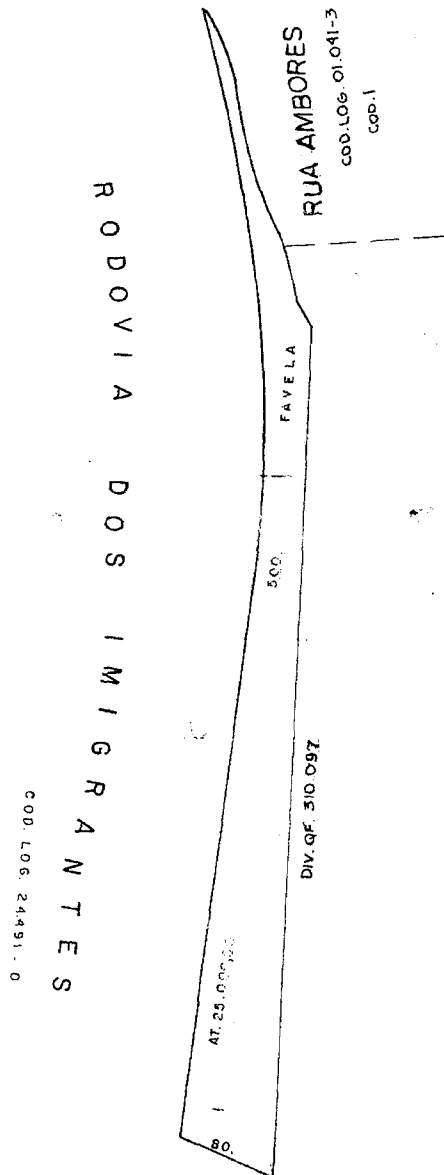
R37.014.101/83*54(25.10.83)FERNANDO
P. 22.002 372/92*38 18.11.93
PA. 2017-0.116.067-2(04/04/18)
ANNIE

ATÉ 1983
SETOR 158
QUADRA 2

217-2.116.041-0

DEGIO FIGUEIRA
RG: 688.083.5
Auditor Fiscal - DIMAP

CÓPIA



~~VIELA~~
~~S/DENOM.~~
VD. MATHEUS TORLONI
COD. LOG. 41437-9

ULTIMO LOTE

RMENA LEMOS -



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓPIA

Folha de Informação nº. 56

Decio Figueira
RF 688.083.5

Processo nº. 2017-0.116.067-2

São Paulo, 4 de abril de 2018

Gabinete do Prefeito - ATL

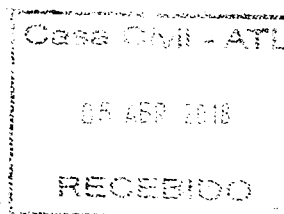
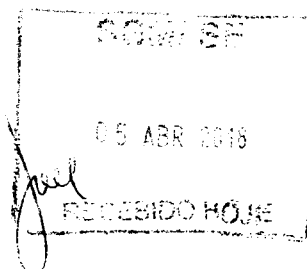
Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Juntamos sob fl. 55, cópia da quadra fiscal 310.120 atualizada. Informamos que para o local existe o contribuinte 310.120.0001-7 em nome de ESTADO DE SÃO PAULO.

DIMAP 2

4/04/2018

Decio Figueira
RF: 688.083.5
Auditor Fiscal Tributário Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fls. 23

Do processo 2017-0.116.067-2

EM 18/04/2018

a _____

RECEBIDA - JABAQUARA
RF 732 995 411
SP/PA

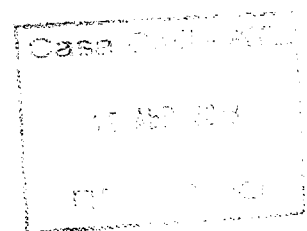
Gabinete do Prefeito/Casa Civil/ATL
Senhora Assessora

CÓPIA

Restituo o presente informando, conforme posicionamento da
Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Prefeitura Regional, que
realizamos regularmente o serviço de manutenção das áreas verdes no local.

São Paulo, 18 de abril de 2018

Maria de Fátima Marques Fernandes
Prefeita Regional
Prefeitura Regional Jabaquara



Fl. de informação nº.....63 em.....08/05/2018(a)

Do Processo nº 2017.0.116.067-2

Inf: 147/PROJ 3/2018

Referencia.....: 2017.0.116.067-2

Ass.....: Projeto de Lei nº 380/2017

Local.....: Rodovia dos Imigrantes

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

CÓPIA

Proj G

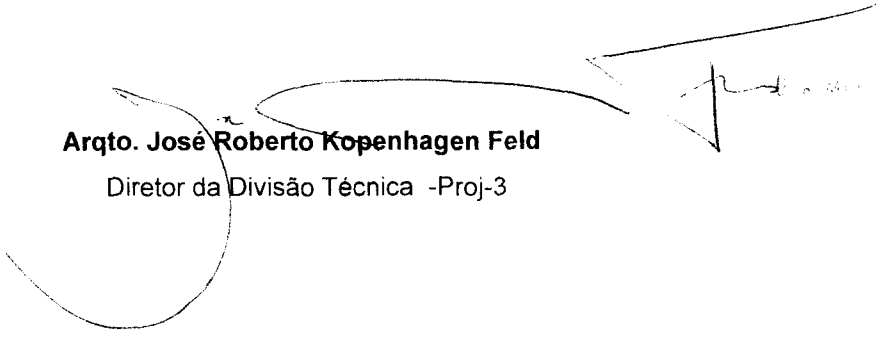
Sra. Assistente Técnico II

Face ao item 1b de fls 36 informamos que a Rodovia dos Imigrantes foi implantada pelo DERSA S.A., e a área pública corresponde ao contribuinte nº 310.120.0001-1 de fls 55 está lançada em nome do GOVERNO ESTADUAL por situar-se dentro da faixa de domínio da rodovia (fls 56).

Os serviços de zeladoria da área verde em apreço são efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, no caso pela PR-JÁ conforme informe de fls 59.

Sob o aspecto viário nada há a se opor quanto a denominação de Praça Marly Bueno ao espaço público em amarelo as fls 19.

08/05/2018


Arqto. José Roberto Kopenhagen Feld
Diretor da Divisão Técnica -Proj-3

JRKF/esp



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº

do Processo nº 2017-0.116.067-2

em

(a)

Informação: 1674/PROJ-G/2018

Referência: Processo nº 2017-0.116.067-2

Assunto: Projeto de Lei nº 380/2017

Local: Rodovia dos Imigrantes

CÓPIA

SIURB / G

60.22.10.001

Senhor Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente com Proj.3 informando à fls. 63 que, a Rodovia dos Imigrantes foi implantada pelo DERSA S.A. e a área pública corresponde ao contribuinte nº 310.120.0001-1 de fls. 55 está lançada em nome do GOVERNO ESTADUAL, por situar-se dentro da faixa de domínio da rodovia fls. 56.

Os serviços de zeladoria da área verde em apreço são efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, no caso pela PR-JÁ conforme informe de fls. 59

Sob o aspecto viário, nada há a se opor quanto à denominação de Praça Marly Bueno ao espaço público em amarelo às fls. 19.

09 / maio / 2018

ENGª VERA LUCIA DE MELO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ-G

RECEBIDO

09 MAI 2018

SMSC-0
EXPE

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Folha de informação nº :

Processo nº 2017-0.116.067-2 em 09/05/2018 a)

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei/ Decreto/ Portaria – Vereador Aurelio
Nomura / Denominação da Praça Marly Bueno, espaço público
inominado situado no bairro Cidade Vargas

URGENTE

Casa Civil / ATL
Senhor Assessor

Restituo o presente para ciência das informações
prestadas pela Superintendência de Projetos
Viários desta Pasta, à folha 64.

09/05/18


VITOR ALY

Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras

Inf.: 0849/SIURB G/2018
GAP/gbbsf

